



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 6 de Maio de 2024 • ANO IX | N° 1588



### ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria de Serviços Legislativos .....	6
Superintendência de Contratos .....	7
Superintendência de Licitação .....	7



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

**Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 765/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/05/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45962	RAPHAEL DE FREITAS ARANTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP WILSON SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 02 de maio de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

PORTARIA N° 127/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Katia Regina Joerke Mendes Teixeira**, matrícula n° 24038, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/11/2016 a 31/10/2021**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 02/05/2024 a 31/05/2024**, conforme consta no Protocolo n° 201959115, de 09/12/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de abril de 2024.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 131/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DOMINGOS SAVIO ARAUJO**, matrícula n° 26330, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de **24/04/2024 a 23/05/2024**, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar n° 04, de



15.10.90, conforme consta no Protocolo n° 029/2024, de 30/04/2024, do ISSSPL, e Protocolo n° 2024/778136943, de 30/04/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de maio de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA N° 133/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora **STHER DOS SANTOS FERRAZ**, matrícula n° 46291, o direito de se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 12/04/2024 a 19/04/2024**, por motivo de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n° 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo n°. 2024/272060185, de 25/04/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de maio de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA N° 134/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149/2024, de 20/02/2024.

RESOLVE:

Conceder à servidora **HELOIZA MARY RODRIGUES RICARDO DOS SANTOS**, matrícula n° 41556, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 26/04/2024 a 03/05/2024**, em razão do falecimento da sua avó Helena Maria Silva, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n° 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo n° 2024/7457143510, de 29/04/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de maio de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA N° 135/2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:



Interromper, a partir de 26/04/2024, a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à servidora **HELOIZA MARY RODRIGUES RICARDO DOS SANTOS**, matrícula nº 41556, por meio da portaria nº 124/2024, publicada no DOALMT no dia 25/04/2024, tendo em vista o falecimento de sua avó Helena Maria Silva.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de abril de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA N° 128/2024

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149, de 20 de fevereiro de 2024,

**CONSIDERANDO** a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de promover meios para motivar e envolver os servidores;

**CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 24/2023, que dispõe sobre a implantação do teletrabalho e das regras de concessão e execução no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

**CONSIDERANDO** a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e desempenho das unidades administrativas;

**CONSIDERANDO** os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº. 6847/2020, que dispõe sobre os critérios para a realização do teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a não aprovação da Redução de Carga horária aos servidores do Estado de Mato Grosso, instituindo condições especiais de trabalho para servidores que tenham filhos ou dependentes com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecido o regime de **TELETRABALHO** as atividades desempenhadas pela servidora MARIELLY DIVINA ESPIRITO SANTO, matrícula nº. 41878, em regime de execução integral da jornada de trabalho.

**Parágrafo único.** Fica estabelecido o cumprimento de metas conforme determinado no Anexo III – Plano de Trabalho para o Regime de Teletrabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de abril de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA N° 137/2024

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 149, de 20 de fevereiro de 2024,



**CONSIDERANDO** a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e a necessidade de promover meios para motivar e envolver os servidores;

**CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 24/2023, que dispõe sobre a implantação do teletrabalho e das regras de concessão e execução no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

**CONSIDERANDO** a importância de renovar as políticas institucionais de gestão de pessoas, com vistas ao aprimoramento dos resultados e desempenho das unidades administrativas;

**CONSIDERANDO** os benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para o servidor, para a administração e para a sociedade;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº. 6847/2020, que dispõe sobre os critérios para a realização do teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a não aprovação da Redução de Carga horária aos servidores do Estado de Mato Grosso, instituindo condições especiais de trabalho para servidores que tenham filhos ou dependentes com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecido o regime de **TELETRABALHO** as atividades desempenhadas pelo servidor ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 40999, em regime de execução integral da jornada de trabalho.

**Parágrafo único.** Fica estabelecido o cumprimento de metas conforme determinado no Anexo III – Plano de Trabalho para o Regime de Teletrabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de maio de 2024.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

**Secretário de Gestão de Pessoas**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**ATO Nº 013/2024/SSL/ALMT**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 05.02.2019, cria a Câmara Setorial Temática, em virtude da aprovação do Requerimento nº 155/2024, de autoria do Deputado Wilson Santos, com o objetivo de estudar e discutir Políticas Públicas para a Apicultura Profissional e Recreativa no âmbito do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 180 dias, prorrogáveis por igual período, e designa como componentes os Senhores e as Senhoras:

<b>FUNÇÕES</b>	<b>NOMES</b>
<b>Presidente</b>	José Esteves de Lacerda Filho;
<b>Relator</b>	Rubens de Pinho Filho;
<b>Secretário</b>	Afonso Lodovico Sinkoc;
<b>Membros</b>	Márcio do Nascimento Ferreira;



	Willian Ambrósio de Oliveira;
	Kerginaldo Lisboa Melo;
	João Roberto Buzatto;
	Serys Slhessarenko.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de maio de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO N°. 035/2023/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público que celebrou o seguinte termo:

Espécie: Termo de Suspensão do Contrato n°. 035/2023/SCCC/ALMT

Contratada: Construtora LDN Ltda.

Objeto: Suspensão do Contrato n°. 035/2023/SCCC/ALMT, diante da necessidade de revisão abrangente dos projetos de contenção e fundações e implantação de contenção provisória, justificada na manifestação da fiscalização e da supervisora/projetista da obra de construção de edificação anexo ao prédio sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Prazo de Suspensão: 145 (cento e quarenta e cinco) dias

Assinatura: Mesa Diretora - 22/12/2023

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi.

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 010/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do Artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021 suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE VAGAS A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/ MT, NO CURSO “REDES 13 – WEGOV”
Empresa:	WE GOV- TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA
	CNPJ: 21.922.841/0001-26
Autorização:	Processo n° 721262242.2024 – Parecer Jurídico n° 123 /2024 Item: 01 – Tipo: Serviço Qtd: 07 – Valor Unitário: R\$ 1.928,57
Ratificação:	Mesa Diretora 24/04/2024



Dep. Eduardo Botelho Dep. Max Russi

Presidente 1º Secretário

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do Artigo 74, §4, da Lei n.º 14.133/2021 suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE WORKSHOP EM DIPLOMACIA INTERPARLAMENTAR NO DIA 23/04/2024, COM AUTORIDADES DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS E DA CÂMARA DOS REPRESENTANTES DOS EUA.
Empresa:	BUSSOLA TECH LTDA
	CNPJ: 31.384.504/0001-86
Autorização:	Processo nº 721262242.2024 – Parecer Jurídico nº 122 /2024 Item: 01 – Tipo: Serviço Qtd: 01 – Valor Unitário: R\$ 7.000,00
Ratificação:	Mesa Diretora 23/04/2024

Dep. Eduardo Botelho Dep. Max Russi

Presidente 1º Secretário

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VISUAL E TÁTIL, INTERNA E EXTERNA, SOB DEMANDA, NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM GRUPO I	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
MARCA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 07.025.795/0001-31	1	37	R\$ 8.686,60
	2	3	R\$ 8.912,83
	3	121	R\$ 1.624,70
	4	51	R\$ 2.130,50
	5	269	R\$ 487,50
	6	104	R\$ 729,98





	7	50	R\$ 7.256,00
	8	14	R\$ 7.200,00
	9	8	R\$ 5.839,99
	10	3	R\$ 6.570,44
	11	14	R\$ 7.554,42
	12	50	R\$ 1.411,71
	13	32	R\$ 6.200,00
	14	6	R\$ 9.100,00
	15	6	R\$ 8.102,80
	16	1	R\$ 8.800,00
	17	6	R\$ 10.199,17
	18	71	R\$ 9.710,28
	19	5	R\$ 9.437,60
	20	24	R\$ 6.801,50
	21	7	R\$ 6.769,96
	22	8	R\$ 8.668,38
	23	5	R\$ 8.390,10
	24	8	R\$ 9.300,74
	25	8	R\$ 8.622,48
	26	4	R\$ 8.479,00
	27	1	R\$ 8.100,91
	28	3	R\$ 10.171,48
	29	12	R\$ 10.342,16
	30	5	R\$ 12.727,36
	31	7	R\$ 8.283,96
	32	1	R\$ 8.604,96
	33	9	R\$ 7.471,57
	34	2	R\$ 8.022,04



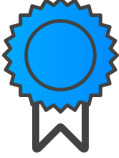
	35	4	R\$ 6.859,92
	36	16	R\$ 5.877,84
	37	1	R\$ 7.530,00
	38	1	R\$ 7.500,00
	39	61	R\$ 4.109,43
	40	23	R\$ 2.659,47
	41	1	R\$ 8.537,46
	42	3	R\$ 4.600,00
	43	50	R\$ 390,09
	44	2	R\$ 8.969,16
	45	25	R\$ 610,00
	46	20	R\$ 707,80
	47	6	R\$ 6.531,50
	48	24	R\$ 5.980,00
	49	4	R\$ 6.077,80

Cuiabá-MT, 03/05/2024.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Russi

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Sun May 05 22:30:34 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)